

## PUBLICIDADE LEGAL

DANI BARCELLOS/ ESPECIAL



Administração do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, confirmou que as operações seguem a normalidade

# Preço do querosene afeta aviação brasileira

### Rio Grande do Sul ainda não sentiu impactos da crise do petróleo no setor

/ AVIAÇÃO

Jamil Aiquel  
jamil@jcrs.com.br

A aviação brasileira enfrenta uma forte turbulência devido à disparada dos preços do querosene de aviação (QAV). Em abril, a Petrobras elevou o valor médio de venda do combustível às distribuidoras em mais de 50%, um reflexo direto da alta do petróleo no mercado internacional. Como o querosene representa mais de 30% de todas as despesas operacionais do setor aéreo no Brasil, o impacto financeiro forçou as empresas a readequar imediatamente suas operações para conter os prejuízos. A dimensão nacional desse enxugamento foi detalhada em levantamento que aponta a suspensão de mais de 2 mil voos programados para o mês de maio pelas companhias nacionais. Essa redução significa uma perda na oferta de 10 mil assentos diários na aviação doméstica.

O levantamento ainda desta-

cou que os cancelamentos estão concentrados em rotas menos rentáveis, poupando ligações estratégicas como São Paulo-Rio de Janeiro e São Paulo-Brasília. Para piorar o cenário, os dados apurados indicam que a Petrobras prepara um novo aumento de cerca de 20% no combustível para o mês de maio.

Diante do cenário crítico, a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abea) se posicionou oficialmente, classificando as consequências do aumento do QAV como “gravíssimas”. Em nota, a entidade ressaltou que “mantém diálogo com o governo federal em busca de soluções que minimizem os impactos para a sociedade” e que as companhias aéreas continuam trabalhando para efetivar as medidas de alívio anunciadas pelo governo no início de abril.

Apesar do forte impacto em estados do Norte e Nordeste, o Rio Grande do Sul não foi afetado pela crise até o presente momento. O enxugamento de rotas e aeronaves não atingiu a programação de voos no Estado.

A administração do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, confirmou que as operações seguem a normalidade. Em nota, o terminal esclareceu a situação. “A programação de voos e planejamento de malha aérea é uma definição das companhias aéreas. Até o momento, não temos confirmação de cancelamentos ou mudanças causadas especificamente pela questão abordada”. Por precaução e transparência, o aeroporto recomenda ainda o “contato

### Leia a nota da Abea na íntegra

A Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abea) afirma que os impactos decorrentes do aumento do QAV (combustível de aviação) são gravíssimos e que mantém diálogo com o governo federal em busca de soluções que minimizem os impactos para a sociedade. A Abea ressaltou que as empresas aéreas continuam trabalhando para efetivar as medidas que foram anunciadas pelo governo em 6 de abril.

## Governo prevê queda no tráfego aéreo e avalia medidas

O ministro de Portos e Aeroportos, Tome Franca, afirmou que o setor de aviação comercial no Brasil sentirá o impacto negativo da alta do preço do petróleo nos preços do querosene de aviação (QAV) e terá uma redução de movimentação de passageiros no decorrer de 2026. “Sabemos que há uma crise conjuntural e global afetando o preço do querosene de aviação e isso pode impactar a movimentação de passageiros aéreos ao longo do ano”, afirmou por meio de nota.

Segundo o ministro, o governo federal estuda novas medidas na tentativa de reduzir o impacto da alta do combustível nos preços das passagens aéreas. Ainda assim, o impacto negativo é dado como certo pelo Executivo.

“Estamos estudando outras medidas para que os passageiros brasileiros não sejam tão prejudicados. Os impactos provavelmente serão sentidos, mas o Governo Federal está atuando para reduzir”, disse ele.

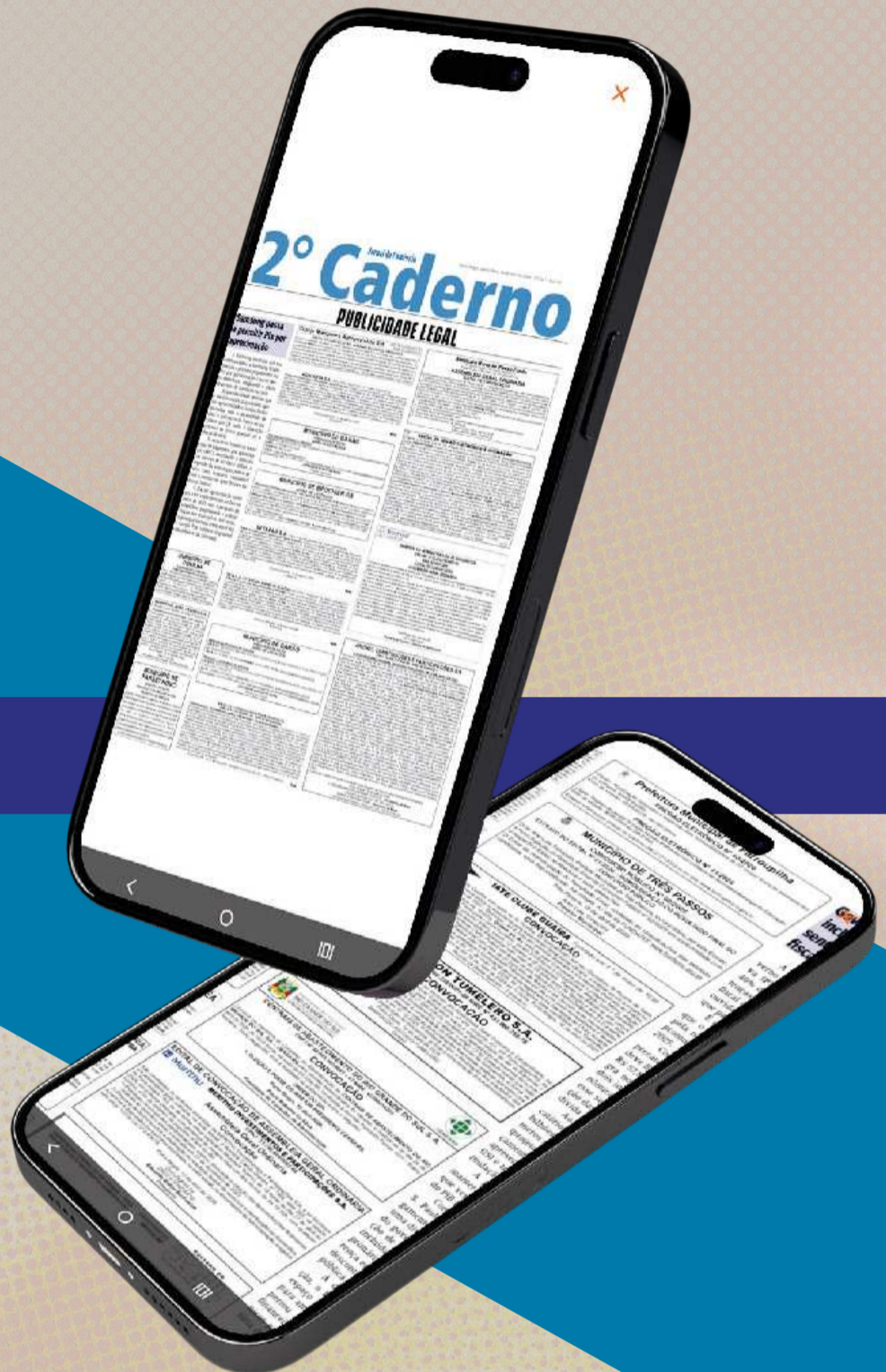
### Entre as medidas emergenciais já adotadas pelo governo federal para o setor da aviação estão:

- ▶ Zerar as alíquotas de PIS/Cofins sobre o QAV. Espera-se redução direta de cerca de R\$ 0,07 por litro do combustível;
- ▶ Postergar, para dezembro, o pagamento das tarifas de navegação aérea ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), referentes aos meses de abril a junho de 2026;
- ▶ Disponibilizar uma linha de financiamento por meio do Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), voltada à aquisição de combustível, com risco assumido pelas empresas, de até R\$ 2,5 bilhões por companhia.

# Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

**PUBLICIDADE LEGAL  
TEM DATA E LOCAL CERTO  
PARA SER PUBLICADA**



**O 2º Caderno é publicado  
diariamente no digital e  
no impresso.**

Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.



Acesse  
o QR Code  
*e anuncie*  
no JC

Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [♪](#) [▶](#) [in](#)

BALANÇO PATRIMONIAL			
Relativo aos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em R\$)			
DESCRIÇÃO	RESTRICÇÃO	NOTA	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>462.191.704,46</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			<b>118.358.139,03</b>
Caixa	SEM RESTRICÇÃO	05a	84.650.758,21
Bancos C/Movimento	SEM RESTRICÇÃO	05a	31.048,66
Bancos C/Movimento	COM RESTRICÇÃO	05a	67.092,59
Bancos C/Aplicações	SEM RESTRICÇÃO	05b	84.340.149,44
Bancos C/Aplicações	COM RESTRICÇÃO	05b	207.179,03
<b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>			<b>24.420.203,95</b>
Encargos Educacionais a Receber	SEM RESTRICÇÃO		13.048.227,58
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	SEM RESTRICÇÃO	05d	(1.429.477,37)
Pacientes Hospitalares a Receber	SEM RESTRICÇÃO		2.067.697,31
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	SEM RESTRICÇÃO	05d	(60.547,58)
Cobrança Judicial de Encargos Educacionais	SEM RESTRICÇÃO		2.958.782,24
Cheques a Receber Encargos Educacionais	SEM RESTRICÇÃO		954.585,99
Notas Promissórias a Receber Encargos Educacionais	SEM RESTRICÇÃO		13.934,33
Cartões de Crédito a Receber	SEM RESTRICÇÃO		6.052.542,65
Subvenções Governamentais a Receber	SEM RESTRICÇÃO	17	58.289,58
Subvenções Governamentais a Receber	COM RESTRICÇÃO	17	0,00
Convênios a Receber Pessoa Jurídica	COM RESTRICÇÃO	18	756.169,22
<b>ESTOQUES</b>			<b>39.046,69</b>
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>			<b>9.248.130,18</b>
Adiantamentos	SEM RESTRICÇÃO		1.999.347,20
Contas a Receber	SEM RESTRICÇÃO		1.547.103,67
Aluguéis a Receber	SEM RESTRICÇÃO		256.926,60
Valores a Recuperar	SEM RESTRICÇÃO		757.516,73
Despesas Antecipadas	SEM RESTRICÇÃO		4.687.235,98
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>343.833.565,61</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>12.730.675,50</b>
Depósitos Judiciais	SEM RESTRICÇÃO		94.726,19
Bens Cedidos em Comodato	SEM RESTRICÇÃO	10	2.230.148,61
Contas a Receber	SEM RESTRICÇÃO		10.048.484,00
Despesas Antecipadas	SEM RESTRICÇÃO		357.316,70
<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>34.653.432,38</b>
Investimentos	SEM RESTRICÇÃO		294.237,35
Propriedades para Investimento	SEM RESTRICÇÃO	05f/08	36.424.402,53
(-) DAC - Propriedades para Investimento	SEM RESTRICÇÃO	05f/08	(2.065.207,50)
<b>IMOBILIZADO</b>			<b>295.355.546,50</b>
Edificações	SEM RESTRICÇÃO		178.368.550,97
Edificações	COM RESTRICÇÃO		504.128,89
Terenos	SEM RESTRICÇÃO		104.761.435,30
Obras em Andamento	SEM RESTRICÇÃO	05i	8.048.488,97
Obras em Andamento	COM RESTRICÇÃO	05i	1.102.460,92
Móveis e Utensílios	SEM RESTRICÇÃO		13.596.900,79
Móveis e Utensílios	COM RESTRICÇÃO		477.813,37
Veículos	SEM RESTRICÇÃO		2.613.938,52
Máquinas e Aparelhos em Geral	SEM RESTRICÇÃO		7.959.179,59
Máquinas e Aparelhos em Geral	COM RESTRICÇÃO		2.734.994,85
Computadores e Periféricos	SEM RESTRICÇÃO		8.673.427,72
Computadores e Periféricos	COM RESTRICÇÃO		39.841,65
Máquinas, Equipamentos e Instalações Hospitalares	SEM RESTRICÇÃO		2.259.775,65
Máquinas, Equipamentos e Instalações Hospitalares	COM RESTRICÇÃO		535.671,37
Acervo Bibliográfico	SEM RESTRICÇÃO		2.474.960,09
Outras Imobilizações	SEM RESTRICÇÃO		5.662.830,81
Outras Imobilizações	COM RESTRICÇÃO		109.524,70
(-) DAC - Depreciações Acumuladas	SEM RESTRICÇÃO		(42.699.580,34)
(-) DAC - Depreciações Acumuladas	COM RESTRICÇÃO		(1.020.734,99)
(-) Provisão para Perdas C/Desvalorização de Ativos	SEM RESTRICÇÃO		(848.062,23)
<b>INTANGÍVEL</b>			<b>1.093.911,23</b>
Bens Intangíveis em Operação	SEM RESTRICÇÃO	05h/15	3.004.800,39
(-) Amortizações Acumuladas	SEM RESTRICÇÃO		(1.910.889,16)
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>462.191.704,46</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>34.145.885,42</b>
Obrigações Trabalhistas	SEM RESTRICÇÃO		3.661.953,30
Obrigações Sociais	SEM RESTRICÇÃO		1.193.576,77
Obrigações Tributárias	SEM RESTRICÇÃO		1.541.043,99
Contas a Pagar	SEM RESTRICÇÃO		7.047.358,05
Subvenções Governamentais a Realizar	SEM RESTRICÇÃO	17	274.228,67
Convênios a Realizar Pessoas Jurídicas	SEM RESTRICÇÃO	18	747.061,56
Adiantamento de Clientes	SEM RESTRICÇÃO	12	10.002.411,38
Outras Obrigações	SEM RESTRICÇÃO		62.725,50
Honorários Médicos a Pagar	SEM RESTRICÇÃO		65.229,51
Provisões Trabalhistas	SEM RESTRICÇÃO	05m/05k	5.006.209,18
Recetas Antecipadas com Doações e Convênios PJ	SEM RESTRICÇÃO	17	62.046,24
Recetas Antecipadas com Doações e Convênios PJ	COM RESTRICÇÃO	17	3.493.226,32
Recetas Antecipadas Subvenções Governamentais	COM RESTRICÇÃO	18	988.814,95
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>3.377.620,26</b>
Obrigações a Longo Prazo	SEM RESTRICÇÃO	05j/13	107.173,17
Provisões para Contingências	SEM RESTRICÇÃO	19	1.040.298,48
Bens Cedidos em Comodato	SEM RESTRICÇÃO	10	2.230.148,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>424.668.198,78</b>
Patrimônio Social			286.866.961,53
Ajustes de Avaliação Patrimonial			139.806.048,36
Superávit (Déficit) do Período			(2.004.811,11)

RELATÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO									
SrS. ASSOCIADOS									
Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com o Relatório do Auditor Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, demonstrando os fatos relevantes do período. O Conselho Administrativo permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. Passo Fundo, 10 de abril de 2026..									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS Relativo aos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (EM R\$)									
DESCRIÇÃO	RESTRICÇÃO	NOTA	2025	2024	Outras Receitas	SEM RESTRICÇÃO	20e	49.726,65	40.977,40
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA PREST. SERVIÇO ASSIST. SOCIAL</b>			<b>1.778.052,59</b>	<b>1.611.391,46</b>					
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ASSIST. SOCIAL</b>			<b>(3.317.049,64)</b>	<b>(2.915.456,85)</b>					
(-) Gastos com Pessoal e Encargos	SEM RESTRICÇÃO		(2.548.218,08)	(2.314.870,99)					
(-) Gastos com Materiais	SEM RESTRICÇÃO		(410.265,62)	(333.945,35)					
(-) Gastos Gerais	SEM RESTRICÇÃO	22	(358.569,94)	(266.640,51)					
<b>DEFEITO BRUTO ASSIST. SOCIAL</b>			<b>(1.538.997,05)</b>	<b>(1.304.065,39)</b>					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ASSIST. SOCIAL</b>			<b>(660.028,98)</b>	<b>(1.198.224,99)</b>					
(-) Gastos com Pessoal e Encargos Administrativos	SEM RESTRICÇÃO		(76.547,70)	(249.330,74)					
(-) Encargos de Depreciação e Amortização	SEM RESTRICÇÃO	05f-h	(162.059,09)	(188.168,28)					
(-) Provisão para Contingências	SEM RESTRICÇÃO	19	0,00	(319,00)					
Trab. Trib. e Cíveis	SEM RESTRICÇÃO	23a	(421.422,19)	(760.406,97)					
(-) Despesas Gerais	SEM RESTRICÇÃO	19	(60.547,58)	(191.939,37)					
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>969.911,65</b>	<b>888.084,61</b>					
(+) Receitas com Doações para Custeio	SEM RESTRICÇÃO	32	915.835,58	784.734,52					
(+) Reversão da Provisão para Conting. Trab. Trib. Cíveis	SEM RESTRICÇÃO	19	173,53	70.000,00					
(+) Outras Receitas e Serviços	SEM RESTRICÇÃO	24a	53.902,54	33.350,09					
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>3.408,69</b>	<b>1.047,21</b>					
(+) Rendimento de Aplicação Financeira	SEM RESTRICÇÃO		871,21	35,22					
(+) Outras Receitas Financeiras	SEM RESTRICÇÃO	24b	4.435,02	1.761,73					
(-) Despesas Financeiras	SEM RESTRICÇÃO	23b	(1.897,54)	(749,74)					
<b>RECEITAS/DESPESAS COM APLICAÇÃO RESTRITA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(+) Receitas com Subvenções e/ou Convênios	COM RESTRICÇÃO	17	80.183,07	72.410,81					
(+) Receitas Convênios Pessoas Jurídicas	COM RESTRICÇÃO	18	16.463,10	30.211,03					
(-) Gastos com Pessoal e Encargos	COM RESTRICÇÃO		(24.844,12)	0,00					
(-) Encargos de Depreciação e Amortização	COM RESTRICÇÃO	05f-h	(47.516,18)	(36.688,27)					
(-) Outras Despesas	COM RESTRICÇÃO	05f-h	(24.285,87)	(65.933,57)					
<b>DEFEITO ANTES DAS OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>			<b>(1.225.705,69)</b>	<b>(1.613.158,56)</b>					
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>			<b>(300,20)</b>	<b>(317,70)</b>					
(+) Custo de Bens Permanentes Baixados	SEM RESTRICÇÃO		(335,88)	(417,70)					
(+) Outras Receitas	SEM RESTRICÇÃO		35,68	100,00					
<b>DEFEITO DO PERÍODO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>(1.226.005,89)</b>	<b>(1.613.476,26)</b>					
<b>ATIVIDADE SUSTENTÁVEL RECEITA BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			<b>829.110,59</b>	<b>1.651.767,55</b>					
Receita com Prestação de Serviços Atividades Sustentáveis	SEM RESTRICÇÃO		829.110,59	1.651.767,55					
<b>RECEITA LÍQUIDA PREST. DE SERVIÇOS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			<b>829.110,59</b>	<b>1.651.767,55</b>					
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			<b>(773.580,01)</b>	<b>(1.443.167,31)</b>					
(-) Gastos com Pessoal e Encargos	SEM RESTRICÇÃO		(458.902,16)	(865.729,47)					
(-) Gastos com Materiais	SEM RESTRICÇÃO		(200.845,77)	(228.375,59)					
(-) Gastos Gerais	SEM RESTRICÇÃO	22	(113.832,08)	(149.062,25)					
<b>SUPERÁVIT BRUTO ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			<b>55.530,58</b>	<b>208.600,24</b>					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			<b>(981.767,69)</b>	<b>(1.341.829,50)</b>					
(-) Gastos com Pessoal e Encargos Administrativos	SEM RESTRICÇÃO		(46.594,36)	(113.280,39)					
(-) Encargos de Depreciação e/ou Amortização	SEM RESTRICÇÃO	05f-h	(706.958,79)	(747.863,49)					
(-) Provisão para Contingências	SEM RESTRICÇÃO	19	0,00	(140,00)					
Trab. Trib. e Cíveis	SEM RESTRICÇÃO	23a	(228.214,54)	(480.545,62)					
(-) Despesas Gerais	SEM RESTRICÇÃO	19	(228.214,54)	(480.545,62)					
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS SUSTENTÁVEIS</b>			<b>1.314.967,12</b>	<b>1.751.423,42</b>					
(+) Receitas com Doações para Custeio	SEM RESTRICÇÃO	32	26.638,51	6.084,74					
(+) Outras Receitas e Serviços	SEM RESTRICÇÃO	24a	1.288.328,61	1.745.338,68					
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>11.968.737,80</b>	<b>8.212.430,65</b>					
(+) Receita com Juros e Multas Recebidas	SEM RESTRICÇÃO		456,63	1.782,95					
(+) Rendimento de Aplicação Financeira	SEM RESTRICÇÃO		11.382.829,88	8.205.699,58					
(+) Outras Receitas Financeiras	SEM RESTRICÇÃO	24b	587.797,79	6.178,46					
(-) Despesas Financeiras	SEM RESTRICÇÃO	23b	(2.346,50)	(1.230,34)					
<b>RECEITAS/DESPESAS COM APLICAÇÃO RESTRITA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(+) Receitas Convênios Pessoas Jurídicas	COM RESTRICÇÃO	18	218.825,68	36.794,85					
(-) Gastos com Pessoal e Encargos	COM RESTRICÇÃO		(2.605,28)	0,00					
(-) Encargos de Depreciação e/ou Amortização	COM RESTRICÇÃO	05f-h	(216.220,40)	(36.794,85)					
<b>SUPERÁVIT ANTES DAS OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>			<b>12.557.467,81</b>	<b>8.830.624,81</b>					
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>			<b>3.738.324,39</b>	<b>414.896,30</b>					
(+) Venda de Bens Permanentes	SEM RESTRICÇÃO		11.748.025,99	572.000,00					
(-) Custo dos Bens Permanentes Baixados	SEM RESTRICÇÃO		(8.088.794,17)	(234.034,20)					
(-) Outras Receitas	SEM RESTRICÇÃO		79.092,57	76.930,50					
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>			<b>16.095.792,20</b>	<b>9.245.521,11</b>					
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS TRABALHO VOLUNTÁRIO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(+) Receita Trabalho Voluntário	SEM RESTRICÇÃO	25	109.296,00	118.608,00					
(-) Despesa Trabalho Voluntário	SEM RESTRICÇÃO	25	(109.296,00)	(118.608,00)					
<b>IMUNIDADE USUFRUÍDA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(+) Contribuições Sociais Usufruidas - Educação	SEM RESTRICÇÃO	37	19.928.548,30	18.005.958,76					
(+) Contribuições Sociais Usufruidas - Saúde	SEM RESTRICÇÃO	37	772.832,13	2.783.464,24					
(+) Contribuições Sociais Usufruidas - Assistência Social	SEM RESTRICÇÃO	37	629.733,45	614.541,78					
(+) Contribuições Sociais Usufruidas - Atividade Sustentável	SEM RESTRICÇÃO	37	115.696,63	283.366,06					
(-) Contribuições Sociais Usufruidas	SEM RESTRICÇÃO	37	(21.446.810,51)	(21.687.330,84)					
<b>SUPERÁVIT (DEFEITO) DO PERÍODO</b>									

# CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA

**CNPJ: 92.017.516/0001-67**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em R\$)**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**  
**A CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA**, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, educacional, cultural e de assistência social e à saúde, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a educação. Foi fundada em 05 de novembro de 1938, na cidade de Passo Fundo/RS, conforme Estatuto publicado no DOE/RS em 11 de outubro de 1966, e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Passo Fundo/RS, no Livro Anº 3, folha 76 (frente e verso), sob o nº de ordem 393, em 18 de outubro de 1966. A Entidade é considerada de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 276/93, publicado em 24 de novembro de 1993, bem como possui Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 13/60. Encontra-se registrada nos Conselhos Municipais de Educação, de Saúde e do Idoso dos municípios onde atua. Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), por meio da Portaria nº 205, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2025, exarada nos autos do processo nº 23000.000191/2015-08, que certificou a Entidade para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. A Entidade possui, ainda, processos de renovação do CEBAS protocolados tempestivamente, sob os nºs 23000.047557/2017-66, em 04 de dezembro de 2017, nº 7.100.061205/2020-61 e nº 23000.043534/2023-21, os quais se encontram em análise. A Entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3º do Estatuto Social: I – promover a educação básica de forma continuada e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação; II – oferecer oportunidades de promoção humana, social, cultural e profissional a crianças, jovens e adultos; III – promover assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial à infância, à adolescência, aos idosos e aos necessitados em geral; IV – dispensar amparo à infância, à juventude e à velhice; V – promover a saúde preventiva e assistir os doentes; VI – oferecer cursos técnicos, livres e outros. No exercício de 2025, a Entidade passou por processo de reorganização de suas atividades operacionais. Até 28 de fevereiro de 2025, a Entidade desenvolvia atividades na área da saúde por meio da referência do Hospital São Sebastião, situado no município de Espumoso/RS. A partir dessa data, conforme descrito na Nota 47, houve a transferência da referência operacional para outra entidade filantrópica, com a consequente descontinuidade das atividades hospitalares. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 48, foi deliberado o encerramento das atividades do Centro de Diagnóstico Julia Billart, situado no município de Não-Me-Toque/RS, concluindo o processo de descontinuidade da atuação direta da Entidade na área da saúde. Nesse contexto, a Entidade passou a concentrar suas atividades nas áreas de educação básica e assistência social a idosos, em alinhamento com sua missão institucional e diretrizes estratégicas.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**(Resolução CFC nº 1.376/11 – NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis)** Na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade observou as disposições da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09, que alteraram dispositivos da Lei nº 6.404/76 no que se refere à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as características qualitativas da informação contábil, em consonância com a NBC TG Estrutura Conceitual. Adicionalmente, foram observadas as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais, bem como a estrutura e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas. A Entidade observa, ainda, a Lei Complementar nº 187/21, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos relativos à imunidade das contribuições para a seguridade social, conforme previsto no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

**NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**  
**(Resolução CFC nº 1.330/11 – ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil)**  
 A Entidade mantém sistema de escrituração contábil uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processamento eletrônico de dados. Os registros contábeis contêm a identificação dos lançamentos e estão suportados por documentação hábil e idônea, de origem interna ou externa, ou, na sua ausência, por elementos que comprovem e evidenciem a ocorrência dos fatos e a prática dos atos administrativos.

Os registros contábeis, incluindo as notas explicativas, são elaboradas em conformidade com as disposições legais e estatutárias e são transcritas no Livro Diário da Entidade, o qual é transmitido à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A documentação contábil da Entidade compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e demais elementos que dão suporte à escrituração contábil, sendo mantida em boa ordem e conservada pelo prazo legal, observando as características intrínsecas e extrínsecas essenciais previstas na legislação e na técnica contábil.

**NOTA 04 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas pela Administração da Entidade e submetidas à apreciação do Conselho Fiscal, que emitiu parecer em 06 de abril de 2026. Posteriormente, foram aprovadas pela Assembleia Geral em 10 de abril de 2026, data em que foi autorizada a sua divulgação.

**NOTA 05 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**  
**a) Caixa e equivalentes de caixa:** Conforme a Resolução CFC nº 1.296/10 – NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Resolução CFC nº 1.376/11 – NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, compreendem moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata ou vencimento original em até 90 (noventa) dias, sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. **b) Aplicações de liquidez imediata:** Estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **c) Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes estão registradas pelo regime de competência e valores faturados. **d) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD):** A perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. A provisão é calculada com base em critérios definidos pela Entidade, conforme Ata nº 100 do Conselho Administrativo, registrada no Livro de Atas nº 05, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 14. A Entidade revisa periodicamente os percentuais aplicados, com base no histórico de inadimplência e na análise da idade dos saldos. **e) Estoques:** Conforme a Resolução CFC nº 1.170/09 – NBC TG 16 (R2) – Estoques, estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem os valores realizáveis líquidos. Compreendem materiais hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios e materiais de consumo (almoxarifado). O valor total de aquisições de estoques no exercício de 2025 foi de R\$ 283.599,88, o consumo reconhecido no resultado totalizou R\$ 371.705,21 e R\$ 360.891,82 foram baixados pelo processo de doação do Hospital São Sebastião à Sociedade Beneficente São Camilo. Com base na análise de rotatividade e tempo de permanência, a Administração concluiu não ser necessária a constituição de provisão para perdas. **f) Investimentos:** As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, conforme a Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 (R4). Gastos subsequentes são capitalizados quando resultam em aumento dos benefícios econômicos futuros, sendo os demais reconhecidos no resultado. **g) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável, conforme a Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 (R4). A depreciação é calculada com base na vida útil econômica estimada dos bens. Os custos subsequentes ao reconhecimento inicial são incorporados ao valor contábil do ativo apenas quando provável que deles resultarão benefícios econômicos futuros. Os demais gastos de manutenção e reparo são reconhecidos como despesa no resultado do exercício. **h) Intangível:** Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, conforme a Resolução CFC nº 1.303/10 – NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível. A amortização é calculada com base na vida útil estimada do ativo, considerando sua utilização econômica esperada. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando representarem incremento nos benefícios econômicos futuros. Demais despesas incorridas são reconhecidas diretamente no resultado. **i) Obras em andamento:** Referem-se a investimentos em construção, ampliação ou melhorias em ativos imobilizados, estando registrados pelo custo incorrido até a data-base, incluindo despesas com projetos, aquisição de materiais, mão de obra própria e de terceiros, além de encargos relacionados. Tais ativos não são depreciados enquanto não estiverem prontos para uso em condições operacionais. **j) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço. **k) Classificação de curto e longo prazo:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **l) Provisão de férias e encargos:** Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **m) Provisão de 13º salário e Encargos:** Constituída com base nos direitos adquiridos, sendo revertida por ocasião dos pagamentos. **n) Ajustes de avaliação patrimonial:** Durante o exercício, a parcela realizada dos Ajustes de Avaliação Patrimonial, em decorrência da depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhes deram origem, foi transferida diretamente para a conta Patrimônio Social, no patrimônio líquido, não transitando pelo resultado do período. **o) Reconhecimento de receitas, custos e despesas:** Estão apropriadas obedecendo ao Princípio/regime da Competência. **p) Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o Princípio/regime da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. **q) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e premissas. A Entidade revisa tais estimativas periodicamente.

**NOTA 06 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**  
 Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e despesas antecipadas do exercício, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber.

**NOTA 07 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)**  
 Este grupo é composto por depósitos judiciais, bens recebidos em comodato, contas a receber e despesas antecipadas, cujos prazos de realização ou vencimento ocorrem após o término do exercício subsequente.

**NOTA 08 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)**  
**(Resolução CFC nº 1.178/09 – NBC TG 28 (R4) – Propriedade para Investimento)**  
 Conforme a Resolução CFC nº 1.178/09 – NBC TG 28 (R4) – Propriedade para Investimento, o grupo de investimentos compreende bens mantidos pela Entidade com a finalidade de auferir receitas de aluguel ou para valorização de capital. As propriedades para investimento estão registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, em conformidade com o previsto na Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado. A depreciação é calculada com base na vida útil econômica estimada dos bens, considerando sua utilização.

**NOTA 09 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**  
**(Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado)** O valor recuperável dos ativos imobilizados é avaliado periodicamente, com o objetivo de identificar eventuais perdas por desvalorização, bem como revisar as estimativas de vida útil e as respectivas taxas de depreciação, em conformidade com a Lei nº 11.638/07, a Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. No exercício de 2021, a Entidade revisou e adotou novos percentuais de depreciação dos bens do ativo imobilizado (edificações), com base na estimativa de vida útil econômica. No exercício de 2025, a Administração manteve o monitoramento dessas estimativas, não tendo sido identificada necessidade de alteração nos critérios anteriormente definidos. Os bens do ativo imobilizado são utilizados exclusivamente no atendimento da missão institucional da Entidade, conforme previsto em seu Estatuto Social, não sendo mantidos com a finalidade de venda. A Entidade mantém controle patrimonial individualizado dos bens do ativo imobilizado, permitindo o adequado registro, acompanhamento e movimentação dos ativos. As taxas de depreciação são definidas com base na estimativa de vida útil econômica dos bens, a qual pode diferir das taxas usualmente adotadas para fins fiscais.

**NOTA 10 - BENS EM COMODATO**  
 A Entidade possui bens recebidos em comodato de terceiros, utilizados no desenvolvimento de suas atividades institucionais. Para fins de controle patrimonial, tais bens são registrados em contas específicas do Ativo Não Circulante, com contrapartida em contas do Passivo Não Circulante, em valores equivalentes, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros. Em 31 de dezembro de 2025, o montante registrado referente a bens recebidos em comodato totalizava R\$ 2.230.148,61.

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**  
 Este grupo é composto por obrigações registradas pelos seus valores nominais, representando, os saldos credores de contas a pagar, subvenções e convênios a realizar, obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias, bem como provisões trabalhistas.

**NOTA 12 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES (PASSIVO CIRCULANTE)**  
 Os valores registrados nesta rubrica referem-se, a adiantamentos diversos recebidos de clientes e, principalmente de recebimentos antecipados de encargos educacionais (mensalidades) relativos ao período letivo de 2026, cujo ingresso financeiro ocorreu no exercício de 2025. Tais montantes são reconhecidos como passivo, uma vez que representam obrigação da Entidade de prestar serviços educacionais futuros, sendo apropriados ao resultado como receita ao longo do período letivo a que se referem, em conformidade com o regime de competência e com os critérios estabelecidos na Resolução CFC nº 1.374/11 – NBC TG 47 – Receita de Contratos com Clientes. Eventuais devoluções podem ocorrer em casos específicos previstos contratualmente, como cancelamentos de matrícula.

**NOTA 13 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE**  
 Este grupo é composto por obrigações com vencimento após o término do exercício subsequente, incluindo provisões para contingências trabalhistas e civis, obrigações financeiras, bens em comodato e outras obrigações de longo prazo.

**NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, os ajustes de exercícios anteriores, os ajustes de avaliação patrimonial e o déficit do período, estando registrado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a NBC TG Estrutura Conceitual e com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. O Patrimônio Social representa os resultados acumulados da Entidade desde a sua constituição, ajustados pelos superávits ou déficits apurados em cada exercício. Os ajustes de exercícios anteriores referem-se a efeitos de retificações de erros ou mudanças de práticas contábeis de exercícios anteriores, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os ajustes de avaliação patrimonial correspondem às variações decorrentes da mensuração de ativos e passivos a valor justo, quando aplicável, reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme previsto nas normas contábeis. O déficit do período corresponde ao resultado negativo apurado no exercício social, sendo absorvido pelo Patrimônio Social da Entidade, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, não havendo distribuição de resultados.

**NOTA 15 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS**  
**(Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos)** A Entidade avalia, ao final de cada exercício, a existência de indicadores de perda no valor recuperável de seus ativos, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e com o disposto no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/1976. O valor recuperável dos ativos é determinado com base no maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. Com base nas análises realizadas, considerando as circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas vigentes, não foram identificados indicadores de perda no valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis, não sendo necessária a constituição de provisão para perda por desvalorização.

**NOTA 16 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**  
**(Resolução CFC nº 1.151/09 – NBC TG 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente)**  
 Em conformidade com a NBC TG 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente, aprovada pela Resolução CFC nº 1.151/09, e com a Lei nº 11.638/07, a Entidade avalia, periodicamente, a necessidade de reconhecimento de ajuste a valor presente para seus ativos e passivos. Com base na análise das características das transações, dos prazos de realização e liquidação, e considerando os critérios de materialidade, a Administração concluiu que a aplicação do ajuste a valor presente aos ativos e passivos circulantes não apresenta efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, razão pela qual não foram reconhecidos ajustes.

**NOTA 17 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**(Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais)** As subvenções governamentais recebidas pela Entidade têm como finalidade o custeio de projetos e atividades específicas, vinculadas ao cumprimento de condições estabelecidas em convênios e instrumentos congêneres firmados com órgãos públicos. Em conformidade com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC nº 1.305/10, e com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, as subvenções são reconhecidas como receita no resultado ao longo do período em que as despesas relacionadas são incorridas, observando-se o atendimento das condições estabelecidas nos respectivos instrumentos. Quando aplicável, os valores recebidos antecipadamente e ainda não vinculados à execução das despesas correspondentes são registrados no passivo e apropriados ao resultado à medida da realização dos projetos. A Entidade mantém controles e procedimentos para o acompanhamento da execução

física e financeira dos projetos, bem como para a adequada prestação de contas aos órgãos concedentes.

ESFERA GOVERNAMENTAL	ANO	A REALIZAR (PASSIVO)	REALIZADO (PASSIVO)	RECEITA DO PERÍODO
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS (SEM RESTRIÇÃO)	2025	0,00	0,00	460.358,67
SUBVENÇÕES FEDERAIS (SEM RESTRIÇÃO)	2025	0,00	0,00	559.464,98
<b>TOTAL SUBVENÇÕES (SEM RESTRIÇÃO)</b>	<b>2025</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.019.823,65</b>
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS (COM RESTRIÇÃO)	2025	32.034,17	13.112,29	178.119,70
SUBVENÇÕES ESTADUAIS (COM RESTRIÇÃO)	2025	57.070,92	458.232,81	2.343.028,21
SUBVENÇÕES FEDERAIS (COM RESTRIÇÃO)	2025	185.123,58	517.469,85	3.340.370,43
<b>TOTAL SUBVENÇÕES (COM RESTRIÇÃO)</b>	<b>2025</b>	<b>274.228,67</b>	<b>988.814,95</b>	<b>5.861.518,34</b>
<b>TOTAL SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	<b>2025</b>	<b>274.228,67</b>	<b>988.814,95</b>	<b>6.881.341,99</b>

SUBVENÇÕES MUNICIPAIS (SEM RESTRIÇÃO)	2024	0,00	0,00	271.831,48
SUBVENÇÕES FEDERAIS (SEM RESTRIÇÃO)	2024	0,00	0,00	3.242.366,40
<b>TOTAL SUBVENÇÕES (SEM RESTRIÇÃO)</b>	<b>2024</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.514.197,88</b>
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS (COM RESTRIÇÃO)	2024	14,97	14.665,53	177.061,17
SUBVENÇÕES ESTADUAIS (COM RESTRIÇÃO)	2024	235.657,21	2.706.251,45	473.827,61
SUBVENÇÕES FEDERAIS (COM RESTRIÇÃO)	2024	781.681,97	3.036.830,98	2.007.251,60
<b>TOTAL SUBVENÇÕES (COM RESTRIÇÃO)</b>	<b>2024</b>	<b>1.017.354,15</b>	<b>5.757.747,96</b>	<b>2.658.140,38</b>
<b>TOTAL SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	<b>2024</b>	<b>1.017.354,15</b>	<b>5.757.747,96</b>	<b>6.172.338,26</b>

**NOTA 18 - CONVÊNIO COM PESSOAS JURÍDICAS (COM RESTRIÇÃO)**  
**(ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros)** A Entidade mantém convênios firmados com pessoas jurídicas, cujos recursos recebidos estão vinculados à execução de finalidades específicas, tais como investimentos em infraestrutura, concessão de benefícios a colaboradores e aquisição de ativos imobilizados, conforme condições estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais. Tais recursos possuem restrições quanto à sua utilização e são registrados em contas específicas, sendo reconhecidos contabilmente de acordo com sua natureza e com o cumprimento das condições estabelecidas, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Quando aplicável, os valores recebidos e ainda não utilizados são registrados no passivo, sendo apropriados ao resultado ou ao ativo correspondente, à medida que os investimentos são realizados ou as obrigações são cumpridas. A Entidade mantém controles internos para acompanhamento da aplicação dos recursos, assegurando sua utilização conforme as restrições estabelecidas e a adequada prestação de contas às entidades concedentes.

**NOTA 19 - PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**  
**(Resolução CFC nº 1.180/09 – NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)** A Entidade reconhece provisões para demandas judiciais em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09, com base na avaliação de seus assessores jurídicos quanto à probabilidade de perda das ações em andamento. As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, resultante de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e possa ser estimada com razoável segurança. Com base na posição dos assessores jurídicos na data-base de 31 de dezembro de 2025, foi constituída provisão no montante de R\$ 1.040.298,48, referente a processos com probabilidade de perda classificada como provável, para os quais se espera saída de recursos.

NATUREZA	31/12/2024	CONSTITUIÇÃO	REVERSAO	31/12/2025
Trabalhista	88.000,00	574.298,48	48.000,00	614.298,48
Cível	534.775,48	15.024,52	123.800,00	426.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>622.775,48</b>	<b>589.323,00</b>	<b>171.800,00</b>	<b>1.040.298,48</b>

As constituições e reversões foram registradas em rubrica própria no resultado do exercício. As contingências trabalhistas referem-se principalmente a reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados ou prestadores de serviços, envolvendo pedidos de verbas rescisórias, horas extras, adicionais e outros direitos trabalhistas. As contingências cíveis referem-se, principalmente, a ações indenizatórias e outras demandas judiciais decorrentes das atividades da Entidade.

Adicionalmente, a Entidade possui processos no montante de R\$ 1.694.045,71, classificados como de perda possível, para os quais não foi constituída provisão, sendo tais valores divulgados em nota explicativa, conforme requerido pelas normas contábeis. A Administração entende que as provisões registradas são suficientes para fazer face às eventuais perdas decorrentes dos processos em andamento. Entretanto, considerando a natureza dessas demandas, o desfecho dos processos poderá diferir das estimativas atualmente registradas.

**NOTA 20 - RECEITAS**  
**(Resolução CFC nº 1.374/11 – NBC TG 47 – Receita de Contratos com Clientes)** As receitas da Entidade decorrem, principalmente, da prestação de serviços educacionais, saúde e assistência social, em conformidade com suas finalidades estatutárias previstas nos artigos 1º e 27 do Estatuto Social. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber e reconhecidas ao resultado ao longo do período em que os serviços são efetivamente prestados, em conformidade com o regime de competência e com os critérios estabelecidos na NBC TG 47 – Receita de Contratos com Clientes. As demais receitas são reconhecidas quando provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a Entidade e possam ser mensurados com confiabilidade. Foram considerados na composição das receitas:

(a) encargos educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Integral e Cursos Livres;

DESCRICAÇÃO	2025	2024
<b>RECEITA BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO</b>	<b>155.346.015,21</b>	<b>139.895.827,69</b>
<b>ENCARGOS EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>143.339.874,58</b>	<b>129.115.720,00</b>
Encargos Educação Básica - Educação Infantil	23.541.725,00	22.368.009,00
Encargos Educação Básica - Ensino Fundamental S.Iniciais	56.850.980,58	51.266.443,00
Encargos Educação Básica - Ensino Fundamental S.Finais	40.221.707,00	36.024.358,00
Encargos Educação Básica - Ensino Médio	22.725.462,00	19.456.910,00
<b>RECEITA INTEGRAL</b>	<b>7.743.798,63</b>	<b>7.379.545,69</b>
<b>RECEITA CURSOS LIVRES</b>	<b>4.262.342,00</b>	<b>3.400.562,00</b>

(b) Atividades saúde Privado, SUS e Particulares; (c) Mensalidades ILPIs conforme Lei 10741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), art. 35, § 2º e Decreto 11.791/2023 art. 77; (d) Subvenções Governamentais; (e) Outras receitas de assistência social, provenientes de idosos que estão acolhidos por força de determinação judicial; (f) Prestação de Serviços, Aluguéis; (g) Doações para custeio sem restrições; (h) Convênios com pessoas jurídicas com aplicação restrita; (i) Receitas financeiras; As atividades sustentáveis possuem previsão no art. 27 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo: 1) As atividades sustentáveis possuem previsão estatutária; 2) O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para suas atividades fins; 3) A Demonstração do Resultado do Período (DRP) da Entidade evidenciou que as atividades sustentáveis apresentaram superávit no período.

**NOTA 21 - BOLSAS DE ESTUDOS E OUTROS DESCONTOS**  
 a) Bolsas de estudo – As bolsas integrais (100%) e parciais (50%) concedidas a estudantes regularmente matriculados são registradas contabilmente como deduções da receita bruta educacional, em conformidade com a NBC TG 30 (Receita). Essa prática evidencia o compromisso da entidade com a oferta de educação gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A concessão das bolsas é comprovada por documentação individualizada dos beneficiários, de acordo com os critérios de seleção e permanência definidos pela entidade e respaldados pela regulamentação do Ministério da Educação (MEC), pela Lei Complementar nº 187/2021 e demais normativos aplicáveis. No exercício, as bolsas integrais totalizaram R\$ 9.719.174,00 (R\$ 9.146.787,00 em 2024) e as bolsas parciais 50% totalizaram R\$ 4.866.090,50 (R\$ 5.268.342,00 em 2024). b) Descontos concedidos a funcionários e dependentes – A entidade concedeu descontos previstos em convenção coletiva de trabalho a funcionários e dependentes, no montante de R\$ 6.246.580,77 (R\$ 6.190.092,62 em 2024). c) Outros descontos – A entidade concedeu descontos adicionais sobre as mensalidades com o objetivo de captar novos alunos e manter os alunos existentes, totalizando R\$ 7.182.673,52 (R\$ 4.361.742,43 em 2024).

**NOTA 22 - GASTOS GERAIS**  
 A conta Gastos Gerais compreende os custos relacionados à manutenção das atividades operacionais da entidade, incluindo serviços de terceiros, fornecimento de água, energia elétrica e telefone, conforme detalhamento a seguir:

CONTA	ANO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASS. SOCIAL	SUSTENTÁVEL	TOTAL
<b>GASTOS GERAIS (CUSTOS)</b>	<b>2025</b>	<b>-11.998.299,41</b>	<b>-2.593.174,79</b>	<b>-358.569,94</b>	<b>-113.832,08</b>	<b>-15.063.876,22</b>
Serviços de Terceiros	2025	-8.685.698,93	-2.458.744,81	-240.900,22	-55.294,47	-11.440.638,43
Água, Energia e Telefone	2025	-3.312.600,48	-134.429,98	-117.669,72	-58.537,61	-3.623.237,79
<b>GASTOS GERAIS (CUSTOS)</b>	<b>2024</b>	<b>-10.730.135,91</b>	<b>-8.541.750,55</b>	<b>-266.640,51</b>	<b>-149.062,25</b>	<b>-19.687.589,22</b>
Serviços de Terceiros	2024	-7.285.500,72	-8.289.767,82	-157.221,25	-76.213,03	-15.808.702,82
Água, Energia e Telefone	2024	-3.444.635,19	-251.982,73	-109.419,26	-72.849,22	-3.878.886,40

Os valores apresentados foram reconhecidos de acordo com princípio/regime de competência.

**NOTA 23 - DESPESAS GERAIS**  
 A conta Despesas Gerais compreende os gastos relacionados à manutenção das atividades operacionais da entidade, incluindo despesas com manutenção de instalações, propaganda e publicidade, despesas tributárias, promoções e eventos, atividades de cobrança e outras despesas administrativas, conforme detalhamento a seguir:

CONTA	ANO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASS. SOCIAL	SUSTENTÁVEL	TOTAL
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>2025</b>	<b>-21.298.965,93</b>	<b>-1.251.811,33</b>	<b>-421.422,19</b>	<b>-228.214,54</b>	<b>-23.200.413,99</b>
Despesas com Manutenção	2025	-7.345.010,36	-154.421,09	-218.699,61	-119.217,79	

# CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA

CNPJ: 92.017.516/0001-67

Continuação

desempenho global da Entidade no período. A demonstração foi elaborada em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 26, aprovada pela Resolução CFC nº 1.185/2009, e suas posteriores alterações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade apresentou déficit no período de R\$ 2.004.811,11 (superávit de R\$ 2.697.795,68 em 2024). Durante o exercício foram registrados ajustes de exercícios anteriores no montante líquido de R\$ 26.210,37 (R\$ (21.718,40) em 2024), reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os ajustes de exercícios anteriores registrados no período referem-se ao reconhecimento de determinadas receitas que, por equívoco operacional, não foram contabilizadas nos exercícios em que ocorreram. Após identificação, tais valores foram registrados diretamente no patrimônio líquido, conforme previsto na Resolução CFC 1.179/09 - NBC TG 23, que estabelece que erros de períodos anteriores devem ser corrigidos mediante ajustes retrospectivos. A Administração avaliou os valores envolvidos e concluiu que os montantes são materiais em relação às demonstrações contábeis dos exercícios afetados, razão pela qual não foi considerada necessária a reapresentação das demonstrações de períodos anteriores, sendo os efeitos reconhecidos no exercício corrente. Dessa forma, o resultado abrangente do período totalizou déficit de R\$ 1.978.600,74 em 2025 (superávit de R\$ 2.676.077,28 em 2024), conforme demonstrado na Demonstração do Resultado Abrangente.

**NOTA 28 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Resolução CFC nº 1.185/09 – NBC TG 26) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as movimentações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido da Entidade durante os exercícios apresentados. O patrimônio líquido é composto pelo patrimônio social, pelos resultados acumulados, pelos ajustes de avaliação patrimonial e pelo superávit ou déficit do período. As principais movimentações ocorridas no exercício referem-se: a) ao resultado apurado no período, reconhecido conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Exercício; b) à destinação do resultado, conforme deliberação da administração e em conformidade com as disposições estatutárias da Entidade; c) a eventuais ajustes ou reclassificações patrimoniais, quando aplicáveis. Considerando a natureza jurídica da Entidade, eventuais superávits apurados são integralmente incorporados ao patrimônio social e aplicados no desenvolvimento e manutenção de suas atividades institucionais, não havendo distribuição de resultados a dirigentes, mantenedores ou terceiros.

**NOTA 29 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**  
(Resolução CFC nº 1.296/10 – NBC TG 03 (R3)) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto, em conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela Resolução CFC nº 1.296/2010, evidenciando as variações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa durante os exercícios. Os fluxos foram classificados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que as atividades operacionais foram demonstradas a partir do superávit (déficit) do período ajustado por itens que não representam movimentação de caixa, bem como pelas variações nas contas operacionais do ativo e passivo.

**NOTA 30 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
(Resolução CFC nº 1.138/08 – NC TG 09 (R1)) A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Entidade no período e a forma como essa riqueza foi distribuída entre os diversos agentes que contribuíram para sua geração, tais como colaboradores, governo, financiadores e a própria Entidade. A DVA foi elaborada com base nas informações constantes na Demonstração do Resultado do Exercício, em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 09, aplicáveis às entidades que apresentam essa demonstração de forma voluntária. Na elaboração da DVA, as receitas correspondem aos ingressos decorrentes das atividades institucionais da Entidade subtraídos dos cancelamentos, descontos comerciais concedidos às mensalidades, glossos nos serviços de saúde e das provisões estimadas para créditos de liquidação duvidosa, enquanto os insumos adquiridos de terceiros representam os custos e despesas necessários à manutenção de suas atividades operacionais. O valor adicionado apurado representa a riqueza gerada no exercício, sendo posteriormente distribuída entre pessoal e encargos, tributos, remuneração de capitais de terceiros, assistência educacional e a parcela destinada à reinvestimentos futuros pela Entidade, representada pelo superávit ou déficit do período. Adicionalmente, a Entidade evidencia na distribuição do valor adicionado os montantes correspondentes à assistência educacional concedida, em linha com sua finalidade institucional e com as políticas de concessão de gratuidades previstas na legislação aplicável.

**NOTA 31 – COBERTURA DE SEGUROS**  
A Entidade mantém seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, atendendo ao Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores, considerando o valor de mercado ou o valor de reposição do bem, conforme o caso.

**NOTA 32 – DOAÇÕES SEM RESTRIÇÕES**  
Eventualmente, a Entidade recebe doações ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas sem restrições, destinadas ao custeio das atividades previstas no Estatuto Social (art. 27). Essas receitas são contabilizadas em conta de resultado, em conformidade com a ITG 2002-R1 e em 2025 importaram em R\$ 985.438,42 (R\$ 940.388,41 em 2024).

**NOTA 33 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**  
A Entidade é imune à incidência de impostos com base no art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu §4º, bem como às contribuições sociais previstas no art. 195, §7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e na Lei Complementar nº 187/2021, em razão de sua certificação como entidade beneficiária de assistência social.

**NOTA 34 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**  
A Entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, regida pelo seu Estatuto Social, que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

**NOTA 35 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**  
A Congregação de Nossa Senhora é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, beneficente, filantrópica, educacional, cultural e de assistência social e a saúde, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Sua atividade preponderante é a educação, conforme previsto no art. 9º do CTN, art. 12 da Lei nº 9.532/97 e arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 187/2021, sendo, portanto, reconhecida como entidade imune.

**NOTA 36 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**  
(Lei Complementar nº 187/2021 art. 3º) A Entidade, certificada como entidade beneficiária de assistência social (CEBAS), cumpre os requisitos estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021, detalhados a seguir: a) Requisitos estatutários: - Não percebem remuneração ou benefícios diretos ou indiretos os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários, em razão de suas funções ou atividades (art. 28, §1º do Estatuto Social); - Aplicam suas rendas, recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 28 do Estatuto Social); - Não distribuem resultados, dividendos, bonificações ou parcelas do patrimônio a conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários, mesmo em caso de prestação de serviços a terceiros, conforme §7º do art. 195 da CF (art. 28, §2º do Estatuto Social); - Atendem ao princípio da universalidade, não direcionando atividades exclusivamente a associados (art. 3º, §2º do Estatuto Social); - Preveem em seus atos constitutivos, em caso de dissolução, a destinação do patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou públicas (art. 32 do Estatuto Social); - Constam do estatuto a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art. 3º do Estatuto Social); b) Requisitos operacionais e contábeis: - Apresentam certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos perante a Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e regularidade do FGTS; - Mantêm escrituração contábil regular, registrando receitas e despesas, incluindo registros de gratuidade, de forma segregada, em conformidade com normas do CFC e legislação fiscal; - Conservam, por 10 anos, documentos comprobatórios da origem e registro de recursos e atos que impliquem alteração patrimonial; - Apresentam demonstrações contábeis auditadas por auditor independente, quando a receita bruta anual ultrapassar os limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

**NOTA 37 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)**  
A Entidade possui CEBAS concedido pela SERES por meio da Portaria nº 205, de 26/03/2023, nos autos do processo nº 23000.000191/2015-08, válido para o período de 01/01/2015 a 31/12/2017, com renovações protocoladas nos processos nº 23000.047557/2017-66 (04/12/2017), nº 71000.061205/2020-61 (21/12/2020) e nº 23000.043534/2023-21 (14/12/2023).  
Com a certificação, a Entidade usufrui imunidade das contribuições previstas nos arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2025	2024
<b>IMUNIDADE USUFRUÍDA</b>	<b>21.446.810,51</b>	<b>21.687.330,84</b>
Contribuição INSS - Cota Patronal Imunidade Usufruída	12.952.480,96	13.424.964,49
Contribuição INSS - Cota Patronal Terceiros Imunid. Usufruíd	2.964.597,96	3.143.465,43
Contribuição INSS - Cota Patronal RAT Imunidade Usufruída	704.904,34	866.006,07
Contribuição INSS - Cota Patronal Autônomos Imunidade Usufr.	63.603,29	182.970,31
COFINS s/Faturamento Imunidade Usufruída	4.272.775,00	4.069.924,54
PI S s/Folha de Pagamento Imunidade Usufruída	488.448,96	

A Entidade mantém estrutura administrativa centralizada na mantenedora, responsável pela prestação de serviços de apoio às diversas áreas de atuação. Até o exercício anterior, os valores relativos à imunidade das contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento dessa estrutura permaneciam integralmente registrados na mantenedora. No exercício corrente, a Administração revisou esse procedimento e passou a adotar critério de rateio desses valores entre as áreas beneficiadas, em linha com os critérios de rateio da folha de pagamento.  
Para fins de comparabilidade das informações, o critério foi aplicado de forma retroativa ao exercício de 2024, sendo os valores comparativos apresentados já ajustados na demonstração do resultado do período. Esse procedimento não altera o montante total da imunidade usufruída pela Entidade, apenas sua alocação entre as áreas. Adicionalmente, a partir do exercício de 2025, a Entidade passou a reconhecer também o valor correspondente ao PIS incidente sobre a folha de pagamento no cálculo da imunidade usufruída, de forma alinhada ao tratamento já adotado para as demais contribuições sociais. No exercício de 2024, foram considerados apenas os valores relativos ao INSS patronal e à COFINS.

**NOTA 38 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**  
A Entidade, em atendimento à Portaria MS nº 1.034/2010, manteve contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 2023/020125, publicado no DOE em 11 de junho de 2024. Durante o exercício de 2025, a prestação de serviços ao SUS ocorreu até 28 de fevereiro de 2025, data em que houve a transferência da operação do Hospital São Sebastião para outra entidade filantrópica, conforme descrito na Nota 47. A partir dessa data, a Entidade deixou de operar serviços hospitalares e, consequentemente, não houve renovação da contratualização com o SUS, em função do processo de reorganização de suas atividades institucionais. Enquanto vigente a operação, a Entidade manteve seus dados atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), observando as diretrizes das políticas públicas de saúde aplicáveis.

**NOTA 39 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS**  
Em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, a Entidade cumpriu as metas quantitativas de internação e de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização com o SUS, durante o período em que manteve a operação hospitalar no exercício de 2025, até 28 de fevereiro de 2025. Após a transferência da operação hospitalar, conforme descrito na Nota 47, não houve continuidade da prestação de serviços ao SUS. No quadro abaixo são apresentados os dados comparativos de internações e atendimentos referentes aos exercícios de 2025 e 2024:

Serviços Prestados Exercício 2025	Quantitativos - SUS	Quantitativos - Não SUS
Internações / Paciente Dia	1.133	150
Ambulatoriais / Atendimentos	12.752	92.475
<b>TOTAL</b>	<b>13.885</b>	<b>92.625</b>
Serviços Prestados Exercício 2024	Quantitativos - SUS	Quantitativos - Não SUS
Internações / Paciente Dia	6.343	1.272
Ambulatoriais / Atendimentos	97.955	106.803
<b>TOTAL</b>	<b>104.298</b>	<b>108.075</b>

**NOTA 40 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
Em conformidade com o artigo 9º da Lei Complementar 187/2021 e com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, a Entidade avaliou o cumprimento

dos requisitos relacionados à prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). A prestação de serviços hospitalares ao SUS ocorreu até 28 de fevereiro de 2025, data em que houve a transferência da operação do Hospital São Sebastião para outra entidade filantrópica, conforme descrito na Nota 47. Após essa data, a Entidade deixou de atuar na área da saúde. Em razão dessa descontinuidade operacional, os indicadores de atendimento ao SUS no exercício de 2025 foram impactados, especialmente pela manutenção, durante parte do período, de unidade de serviços que não realizava atendimentos ao SUS. Dessa forma, o percentual de atendimentos ao SUS apurado para o exercício não reflete integralmente a capacidade operacional da Entidade na prestação de serviços de saúde, devendo ser analisado em conjunto com o contexto de reorganização institucional descrito nas Notas 47 e 48. No período em que manteve a operação hospitalar, a Entidade cumpriu as metas pactuadas com o gestor local do SUS, conforme descrito nas Notas 38 e 39. Os quadros a seguir apresentam os dados consolidados do exercício:

SUS e N-SUS - percentual de atendimentos SUS	2025	2024
Pacientes dia SUS - Conforme Data SUS (AIH)	1.133	6.343
Pacientes dia Não SUS - Conforme Data SUS (CIH)	150	1.272
Número de Atendimentos Ambulatoriais SUS (SIA)	12.752	97.955
Número de Atendimentos Ambulatoriais Não SUS (CIHA)	92.475	106.803
Internações SUS	88,31%	83,30%
Ambulatoriais SUS	12,12%	47,84%
(-) AMBULATORIAL SUS EXCEDENTE (LIMITE DE USO PELA PORTARIA 10%)	10,00%	10,00%
III - atenção às urgências e emergências: (SAMU)	0,00%	1,50%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas: e	0,00%	1,50%
<b>Percentual SUS Final</b>	<b>98,31%</b>	<b>97,80%</b>

**NOTA 41 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS**  
Conforme a Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade envia anualmente o relatório de execução anual referente às atividades educacionais. As Instituições Educacionais mantêm seu cadastro atualizado no EDUCACENSO, que compila os dados do Censo Escolar da Educação Básica. Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade estão enquadrados como atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), sendo regulamentados por estas normas. Em atendimento ao artigo 19 da Lei Complementar nº 187/2021, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente, nos termos do artigo 214 da Constituição Federal.

**NOTA 42 – CONCESSÃO DE RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Em atendimento ao artigo 20 da Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade concedeu 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2025, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Educação Básica	Quantidade / 2025	Quantidade / 2024
Alunos Matriculados	6.030	5.929
Alunos Pagantes	5.030	4.962
Alunos Necessários (relação 1 para 5)	1.006	993
Alunos com Bolsa Integral	788	755
Alunos com Bolsa Parcial	485	563

A Entidade considera, em 2025, 485 bolsas parciais de 50% que convertidas correspondem a 242 bolsas integrais. A Entidade considera, em 2024, 563 bolsas parciais de 50% que convertidas correspondem a 281 bolsas integrais. Para efeito de comparação, as bolsas parciais de 50% correspondem a 242 bolsas integrais em 2025 e 281 bolsas integrais em 2024. Em conformidade com o artigo 19 da Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade oferece bolsas educacionais a alunos carentes, não cobrando taxa de matrícula. Os critérios de renda utilizados para concessão de bolsas foram: a) Bolsas integrais: renda familiar mensal per capita até 1,5 salário mínimo; b) Bolsas parciais (50%): renda familiar mensal per capita até 3 salários mínimos.

**NOTA 43 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**  
A Entidade mantém o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS ativo para todas as unidades de assistência ao idoso. A Entidade de Assistência Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS nº 14/2014, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 95 de 13/02/2023, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social conforme: Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto nº 6.308/07, Resolução CNAS nº 109/09 e Resolução CNAS nº 14/14, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 95/2023. A Entidade integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo aos seguintes requisitos: i) Prestar serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, contínuos e planejados, sem discriminação; ii) Quantificar e qualificar atividades de atendimento, assessoramento e defesa de direitos, conforme a Política Nacional de Assistência Social; iii) Demonstrar capacidade de integrar-se à rede socioassistencial, oferecendo mínimo de 60% de sua capacidade ao SUAS; iv) Disponibilizar os serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). A Instituição possui registro no Conselho Municipal do Idoso.

**NOTA 44 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**  
No desenvolvimento de suas ações socioassistenciais, a Entidade formaliza cada Projeto Social, contemplando: objetivos, origem de recursos, infraestrutura, tipificação dos serviços a serem executados (Resolução CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07), público-alvo e capacidade de atendimento, recursos financeiros e humanos envolvidos, abrangência territorial, estratégias de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

**NOTA 45 – AÇÕES ASSISTENCIAIS (TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO)**  
Em atendimento à Resolução CNAS nº 109/09 e ao Decreto nº 6.308/07, a Entidade tipificou suas atividades e executou ações, projetos e programas de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, direcionadas a usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Rubrica Contábil	Público Alvo	Idosos Atendidos em 2025*	Idosos Residentes em 31/12/2025	Custos e Despesas em 2025**	Recursos Humanos em 31/12/2025
Lar Dona Celestina	Idosos e Famílias	21	16	939.643,74	1 colaborador
Obra Social Santa Julia	Idosos e Famílias	64	43	3.039.668,30	43 colaboradores
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>85</b>	<b>59</b>	<b>3.979.312,04</b>	<b>60 colaboradores</b>

\* Idosos que foram atendidos durante o ano de 2025  
\*\* Os custos e despesas não incluem custos e despesas com restrição  
Os custos e despesas informados na tabela não incluem as despesas restritas.

**NOTA 46 – GRATUIDADES CONCEDIDAS**  
Em cumprimento à Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem fins lucrativos, a Entidade mantém segregadas, por área de atuação, as gratuidades concedidas, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Período. Todos os benefícios de gratuidade são custeados integralmente com recursos próprios, provenientes de receitas de prestação de serviços, não havendo utilização de recursos de terceiros para esse fim.

**NOTA 47 – DOAÇÃO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**  
A Assembleia Geral da Entidade, conforme ata datada de 17 de outubro de 2024, deliberou a doação do Hospital São Sebastião, para a Sociedade Beneficente São Camilo, pessoa jurídica sem fins lucrativos, entidade beneficente certificada, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51. A doação compreendeu parte do imóvel, onde se encontra a operação do hospital, bem como os equipamentos, móveis, utensílios, material de enfermagem, medicamentos, estoques que compõem o acervo operacional do hospital. A posse e o controle operacional ocorreram em 28 de fevereiro de 2025, a partir da qual a entidade doatária passou a assumir integralmente a gestão das atividades e os riscos e benefícios associados. Em conformidade com a Resolução CFC 1.409/12 - ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros e com a NBC TG Estrutura Conceitual, a baixa dos ativos e passivos transferidos foi reconhecida no resultado do exercício como despesa, pelo valor contábil líquido dos ativos e passivos transferidos, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	SEM RESTRIÇÃO	COM RESTRIÇÃO	TOTAL
Realização receita de subvenções	0,00	5.071.075,57	5.071.075,57
Baixa de provisões trabalhistas	528.006,23	0,00	528.006,23
Baixa de estoques doados	(360.891,82)	0,00	(360.891,82)
Custo dos ativos imobilizados doados	(17.297.462,28)	(5.071.075,57)	(22.358.537,85)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA DOAÇÃO</b>	<b>(17.120.347,87)</b>	<b>0,00</b>	<b>(17.120.347,87)</b>

A referida doação foi realizada em favor de entidade beneficente certificada pelo CEBAS, com atuação preponderante na área da saúde, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços hospitalares à comunidade, especialmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Espumoso/RS e região, em consonância com a missão institucional da Entidade.

**NOTA 48 – EVENTOS SUBSEQUENTES**  
(NBC TG 24 (R2) – Evento Subsequente) A Entidade avaliou os eventos ocorridos após a data-base das demonstrações contábeis. A Assembleia Geral da Entidade, conforme ata datada de 20 de outubro de 2025, deliberou pelo encerramento das atividades do Centro de Diagnósticos Julia Billiart, situado no município de Não-Me-Toque/RS. A decisão decorre do processo de reorganização das atividades institucionais, especialmente após a transferência da operação do Hospital São Sebastião, situado no município de Espumoso, para a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, conforme disposto na nota 47. Nesse contexto, a Entidade optou por concentrar seus esforços em suas atividades principais nas áreas de educação básica e assistência social a idosos, em alinhamento com sua missão institucional e diretrizes estratégicas. Em 28 de novembro de 2025, foi firmado contrato com a CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, nome fantasia KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, para locação, do espaço destinado à prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo a obrigação de aquisição dos ativos imobilizados da unidade. A referida empresa tanto possui do imóvel e iniciou as atividades em 1º de janeiro de 2026, conforme previsto contratualmente. Tais eventos são classificados como eventos subsequentes que não geram ajustes, sendo, portanto, apenas divulgados nas presentes demonstrações contábeis.  
Passo Fundo, 31 de dezembro de 2025.

ROSA HOELSCHER Presidente CPF 426.946.800/97	MARIA HELENA ROVANI Tesoureira CPF 426.948.090/49	JORGE DOS SANTOS ARAVITES Contador CRC RS-056.828/O
--	---	---

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio de seus membros abaixo assinados, examinou o balanço patrimonial da CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, levantado em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente, balanço patrimonial, demonstração do valor adicionado e dos fluxos de caixa, acompanhadas das respectivas notas explicativas, devidamente auditadas pela AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, sob a responsabilidade técnica do Contador Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior, registrado na Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório Nº 7.710/04, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Com base nos exames efetuados e no Relatório do Auditor Independente, emitido em 6 de abril de 2026, o Conselho Fiscal manifesta-se favorável ao encaminhamento dos referidos documentos para a apreciação do Conselho Administrativo, opinando pela sua aprovação, uma vez que considera que as referidas demonstrações refletem, com propriedade, a posição patrimonial e financeira da Instituição.  
Passo Fundo - RS, 6 de abril de 2026.

Ivanes Filippin  
CPF 015.574.699-54

Iris Marcolin  
CPF 343.832.477-68

Dilse Maria Santin  
CPF 426.947.790-34

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**  
Examinamos as demonstrações contábeis da CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.  
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.  
**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**  
**Demonstração do Valor Adicionado:**  
A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está concluída com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1138/08, que aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.  
Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.  
Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.  
**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.  
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

- intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 06 de abril de 2026.



**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
CRC/SP 25P 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior  
Contador  
CRC/RS 058.252/O-1  
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

Posicione sua marca  
*no centro das decisões*  
estratégicas.

Alcance um público qualificado,  
formado por gestores, empresários  
e tomadores de decisão do sul  
do país.

Fortaleça sua presença  
*onde as escolhas*  
*acontecem.*



Acesse  
o QR Code  
*e anuncie*  
no JC

**Jornal do Comércio** **92**  
O jornal de economia e negócios do RS ANOS

Siga nossas redes sociais:      

Baixe o App:



**Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026**  
 Registro de preço p/ aquisição futura e parcelada de troféus, medalhas e materiais esportivo, p/ Sec. de Turismo e Desporto do Município (menor preço por item). Sessão: 11/05/2026, às 9h, no www.bl.org.br. Marcos Venícios Evaldt da Silveira  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

**Pregão Eletrônico 10/2026 - Registro de Preço Retificação 02** - O item 18.1. do edital e o 2º parágrafo item 5 do Termo de Referência (anexo I), a fim de contar o prazo máximo para a entrega dos medicamentos; Fica acrescido o 1º parágrafo do item 10 do Termo de Referência (anexo I), a fim de fazer constar o prazo mínimo de validade dos medicamentos; e, por fim Tendo em vista que as retificações podem alterar os valores das propostas. Nova data da sessão pública: 11/05/2026 às 9h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital retificado: [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Rua Otto Fernando Hartmann, e construção de muro de gabião, de acordo com Convênio FPE nº 2025/5109 – Programa Pavimentação. Sessão Pública: 14/05/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.bomprincipio.rs.gov.br](https://www.bomprincipio.rs.gov.br). VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito

**MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, ferramentas e insumos diversos, destinados à manutenção e execução de serviços pelas Secretarias Municipais de São Vendelino/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 11 de maio de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: [licita@saovendelino.rs.gov.br](mailto:licita@saovendelino.rs.gov.br). Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE VALE REAL**

**RETIFICAÇÃO**  
 O Município de Vale Real comunica que foi **RETIFICADO** o Edital 014 – **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026** – aquisição de equipamentos/veículo, conforme abaixo descrito: **a)** Alterada a descrição do Item 02 do termo de referência; **b)** Alterada a data da sessão para o dia 15 de maio de 2026, às 09:00 horas. **c)** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Vale Real, 27 de abril de 2026. MARCELO ANTÔNIO BETTEGA  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cristal do Sul**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**  
 O Prefeito Municipal que às **09:00 horas, dia 12 do mês de maio de 2026**, estará realizando o pregão eletrônico nº 10/2026. Objetivando a **Compra de 01(uma) Plantadeira/ Renovadora de Pastagens (plântio direto de arrasto)**, atendendo ao convênio FPE nº 3080/2024, demais descrições conforme Termo de Referência. Informações e edital na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, [email:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br)  
 Cristal do Sul – RS, 24 de abril de 2026  
 Alexandre Costa - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cristal do Sul**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026**  
 O Prefeito Municipal torna público que às **09:00 horas, do dia 13 do mês de maio de 2026**, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 07/2026, processo administrativo nº 58/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânica leve, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos(passeio), vans, micro/ônibus e caminhões, de propriedade do Município. Informações e edital poderão ser na Secretaria Municipal da administração, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br). Cristal do Sul – RS, 24 de abril de 2026 - Alexandre Costa - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARÃO**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES  
**DATA:** 21 DE MAIO DE 2026  
**HORÁRIO:** 08:30 HRS  
**LOCAL:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)  
**Informações:** Fone: (51) 3696-1200 - Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br); ou pelo e-mail: [licitacoes@barao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@barao.rs.gov.br)  
 JEFFERSON SCHUSTER BORN  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Lic. 109/2026 Pregão Eletrônico 65/2026.** Obj. Contratação de empresa para aquisição de refrigerante para distribuição no evento alusivo ao Maio Laranja, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência no Anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 11/05/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Editais disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

**MPF** Procuradoria Regional da República  
 Ministério Público Federal | 4º Região

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**  
**Pregão Eletrônico 90001/2026**

Objeto: Contratação para concessão de uso onerosa de espaço destinado à exploração de atividade comercial de fornecimento de refeições - restaurante e cafeteria - na sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, localizada em Porto Alegre - RS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Edital: onde se lia 23/04/2026 leia-se 27/04/2026 de 09h às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 - CEP 90010-395 Porto Alegre-RS. Entrega das Propostas: onde se lia a partir de 23/04/2026, leia-se a partir de 27/04/2026 às 09h no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (sistema Comprasnet). Abertura das Propostas: onde se lia 08/05/2026, leia-se 13/05/2026 às 14h site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (Comprasnet). Informações Gerais: <https://www.mpf.mp.br/regiao4>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026  
**ALEXANDRE MOTA KOBE**  
 Agente de Contratação - PRR4

**Asilo Padre Cacique**  
**CNPJ 92.978.139/0001-22**  
 CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente da Assistência Social – 49/2022  
 Alvará de Saúde – nº 7816  
 APPCI – nº 25530/1  
 Alvará de Localização e Funcionamento – nº 51109522  
 COMUI – Registro no Conselho Municipal do Idoso – nº 01  
 CMAS – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 016

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Asilo Padre Cacique, em cumprimento ao Art. 5º do respectivo Estatuto, convoca as Senhoras e os Senhores Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, na Sala de Visitas da instituição, situada na Avenida Padre Cacique, nº 1178, nesta Capital, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**  
**1. Apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2025 com o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa;**  
**2. Relatório de Gestão e Atividades 2025 e Plano de Ação 2026;**  
**3. Eleição/ aclamação e posse dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretor para o biênio 2026/2028.**

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026  
**ASILO PADRE CACIQUE**  
**Edson Brozoza**  
 Presidente Conselho Deliberativo

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**  
**“BERÇO DA LAVOURA MECANIZADA”**  
**EXTRATO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: “UM DESCOMPACTADOR DE SOLO GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE NO MÍNIMO 4 HASTES CADA QUE FUNCIONAM DE FORMA GIRATÓRIA. SISTEMA HIDRÁULICO DE FUNCIONAMENTO PARA BAIXAR (CALAR) E LEVANTAR A MÁQUINA. SISTEMA GIRATÓRIO QUE EVITA A SOLTURA E LEVANTAMENTO DE PEDRAS” e “UMA PLANTADEIRA DE GRÃOS COM NO MÍNIMO 17 LINHAS. RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 24KG/31L POR LINHA, DISCO DE CORTE DE NO MÍNIMO 20 POLEGADAS”, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, com Características Técnicas mínimas especificadas no Termo de Referência.** Abertura: dia 08/05/2026, às 09 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União. Colorado/RS, 24/04/2026. Rodrigo Sartori, Prefeito Municipal.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso de atribuições estatutárias, CONVOCO as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, associadas ou não, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que a entidade tem base territorial, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, quinta-feira, na sede da entidade, sita à Rua Arabutan, nº 841, em Porto Alegre, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às 17:00 horas, ou em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** às 17:30 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Autorização ou não para a entidade desde 01.05.2026 e até 30.04.2027, estabelecer negociações coletivas visando à celebração de convenções coletivas de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo, e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho, bem como e se for assim deliberado, estabelecer as condições básicas indispensáveis para as respectivas negociações;
2. Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, independentemente dos procedimentos mencionados nos itens anteriores, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas das negociações e eventuais procedimentos judiciais e também a sustentabilidade da entidade para fins de exercer a defesa dos interesses da categoria (artigos 511 e 513 “e”, da CLT);
3. Outros Assuntos.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.  
 Gilberto Porcello Petry  
 Presidente

**CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026**  
**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 06 de abril de 2026, às 11:30, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede social da **CRVR-Riograndense Valorização de Resíduos S.A.**, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da decorrência da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei da 6.404/76, conforme alterada (“LSA”). **3. Mesa.** Sr. **Leomyr de Castro Gironi** (Presidente da Mesa). Sr. **Clineu Adaime Vieira dos Santos** (Secretário da Mesa). **4. Ordem do dia.** Deliberar sobre (i) a Segunda Emissão de Notas Comerciais da Companhia; e (ii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou conveniências para a implementação da Segunda Emissão de Notas Comerciais da Companhia; e formalização da(s) garantia(s) supramencionada(s). **5. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas, decide: **Quanto ao item (i):** Aprovar a emissão, pela Companhia, de 16.000 (dezesseis mil) notas comerciais da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) (“2ª Emissão de Notas Comerciais da Companhia”), nos termos e condições do “Termo da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da CRVR-Riograndense Valorização de Resíduos S.A.”, com vencimento em 30 de outubro de 2030 contados da data da respectiva emissão (“Termo de Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”), ficando a diretoria da Companhia autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão; **Quanto ao item (ii):** Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para formalizar a deliberação acima, inclusive (i) negociar e firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados ao Termo de Emissão; (ii) outorgar procurações para representação da Companhia em quaisquer contratos, atos ou documentos relacionados ao Termo de Emissão; e (iii) ratificar todos os atos que tenham sido praticados anteriormente pelos representantes da Companhia relacionados ao Termo de Emissão. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Riograndense Participações S.A. (representada por Leomyr de Castro Gironi e Clineu Adaime Vieira dos Santos). Minas do Leão/RS, 06 de abril de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Clineu Adaime Vieira dos Santos - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado registro sob o nº 11723840 em 23/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

**Você no GeraçãoE**

Toda quinta-feira no seu JC

Anuncie

**Spaan**  
Compromisso com o futuro.

**95**  
ANOS

# Ajude a Spaan a dar o próximo passo.

**Destine parte de seu Imposto de Renda através do Fundo Municipal do Idoso.**

Acompanhe e faça parte dessa caminhada! Ao enviar parte do seu Imposto de Renda, você apoia a Spaan sem custo adicional e fortalece um trabalho que há 95 anos transforma cuidado em dignidade.



Acesse [spaan.org/doi](https://spaan.org/doi) ou aponte a câmera do seu telefone para o código abaixo:



 [spaan\\_org](https://www.facebook.com/spaan_org)

 [spaan.org](https://www.instagram.com/spaan.org)

 51 3247-7400

 [spaan.org.br](https://spaan.org.br)